



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 071/2021, de 12 de Abril de 2021** - Exonera a pedido a servidora abaixo discriminada, do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº 071/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

“Exonera a pedido a servidora abaixo discriminada, do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a alínea II, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia;

**CONSIDERANDO** a solicitação formal de pedido de exoneração por parte da servidora;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 609, portadora do CPF 031.180.045-92, ocupante do cargo efetivo estável de **PROFESSORA NÍVEL II**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74